



Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

DELIBERAÇÃO N.º **954**

EMENTA:- "CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA O JORNAL SUL DO ESTADO".

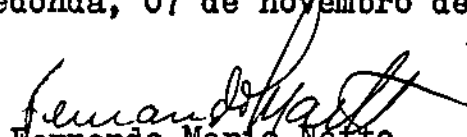
PROMULGO

A Câmara Municipal de Volta Redonda decreta e eu ~~ASSOLARZ~~ a seguinte DELIBERAÇÃO:-

Artº 1º - Considerando-se os relevantes serviços prestados ao Município de Volta Redonda, fica considerado de Utilidade Pública, O JORNAL SUL DO ESTADO.

Artº 2º - Esta Deliberação entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 07 de novembro de 1968


Fernando Mario Netto
Presidente

AUTOR:- Vereador Pedro Magalhães
Proj.Delib.nº 35/68

datil/avm.



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA	
Setor de Documentação e Arquivo	
L.º 954	FL. 06